



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 17 de maio de 2016.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 16/2016 em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2016, considerando que foi atendido o art. 90 do Regimento Interno, depois de ouvidos os Líderes de Bancadas e obedecendo a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pela Vereadora Salete Pinto Cadore, Vereador Silmar Roberto Santin e Vereador Nelson Pedro Mezzomo.

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a escolha dos Vereadores que designarão a funções de Presidente, Relator e Revisor.

Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 30 de novembro de 2016, para apresentarem suas conclusões que poderão se traduzir em relatório ou concluir por proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2016.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/05/2016.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária